<u>SEGUNDO</u> TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 203/2019 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VOLTADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL DE ESPECIALIZADO - AME E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, CONFORME TERMO DE REFERÊRNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA ADRIANA CRISTI FRANCISCO GONCALVES 14570379800.

O MUNÍCIPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **ADRIANA CRISTI FRANCISCO GONCALVES 14570379800**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.500.657/0001-01, estabelecida na Rua das Avencas, n.º 188, casa, bairro Jd. Europa, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pela Sra. ADRIANA CRISTI FRANCISCO GONCALVES, portadora da cédula de identidade RG n.º 24713832-0 SSP/SP e CPF/MF n.º 145.703.798-00, doravante denominada **"CONTRATADA"**, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019**, e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2019 e o Contrato original n.º 203/2019**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de supressão de valor e prazo de vigência devido à continuidade da prestação de serviços do contrato 203/2019, nos termos exarados do requerimento, na clausula terceira do contrato, parecer jurídico, e com espeque nos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

<u>(...)</u>

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo suprime-se do contrato o valor de **R$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), o valor global do presente contrato passará a ser de **R$30.000,00** (trinta mil reais), cuja supressão ocorre conforme demonstra o quadro abaixo:

ITEM	COD.	PROCEDIMENTO	VALOR TOTAL	SUPRESSÃO DE 20%	VALOR GLOBAL APÓS SUPRESSÃO
01	292847-7 802639	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSICAO (ESPEC. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO II).	R$150.000,00	R$30.000,00	R$30.00000

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> – DOS PRAZOS

6.1. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contada a partir de **12/08/2021 á 11/10/2021.**

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, conforme **Parecer Contábil 445/2021.**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	ANO DE 2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	601	R$30.000,00

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE.**

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 12 de agosto de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 11 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA CRISTI FRANCISCO GONCALVES 14570379800
ADRIANA CRISTI FRANCISCO GONCALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42